

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Exmo Sr. **Joel David Haddad**, Prefeito Municipal, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público nº 001/2018, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - Os candidatos que desejarem a interposição de recursos contra esta **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** deverão enviar e-mail nos dias **22 e 23 de maio de 2018** conforme cronograma e demais disposições do EDITAL de Abertura do Concurso Público 001/2017, para **recursosconsulpam@gmail.com** O título do e-mail deverá ser RECURSO-SALTO DE PIRAPORA.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
116000214	GESSICA CRISLEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	DEFERIDO

Fortaleza - CE, 21 de maio de 2018.